



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Processo UNEMAT-PRO-2024/14750.04

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 073/2025 UNEMAT

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 073/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA LUPPA ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS LTDA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa, brasileira, casada, funcionária pública estadual, portador da C.I. nº xxxxxxxx SSP/xx e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato denominada simplesmente de Contratante e de outro lado a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, doravante denominada simplesmente contratado, localizada à Rua Euclides da Cunha, nº179, Bairro Santa Cruz – Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.081.160/0001-02, neste ato representada por Flavia Mesquita Gonçalves, residente e domiciliado no, município de Cuiabá/MT, portador do RG nº6xxx05 e do CPF nº 571.xxx.xxx-91, tendo em vista o que consta no Processo UNEMAT-PRO-2024/14750.04 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

LUPPA
ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS
LTDA-00081160000102
Assinado de forma digital por LUPPA
ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
LTDA-00081160000102
Data: 2025.04.30 13:55:45 -0500

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 30/04/2026 às 14:55:27, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 30/04/2026 às 16:30:48 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 06/05/2026 às 08:04:00.
Documento Nº: 36570607-9906 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36570607-9906>



UNEMAT/DIC/202629069

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



1.1.1. Acréscimo **quantitativo e qualitativo** consistente em aumento de 24 (vinte e quatro) unidades de AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO DE GESTÃO ACADÊMICA, o que equivale a **20% (vinte por cento)** do valor inicial atualizado do item 1 da especificação do objeto do Contrato, com fundamento no art. 124 da Lei 14.133, de 2021.

1.1.2. Supressão **quantitativa e qualitativa** consistente em e diminuição de 24 (vinte e quatro) unidades de TÉCNICO SUPORTE 01, o que equivale a **20% (vinte por cento)** do valor inicial atualizado do item 3 da especificação do objeto do Contrato, com fundamento no art. 124 da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor anual passará a ser de R\$ **1.699.290,88 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil reais e oitenta e oito centavos reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unid	Quant atual	Quant. Após acréscimo/supr	VI. Unit. atuais	Val. após acréscimo/supr
1	SERVIÇO DE AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO DE GESTÃO ACADÊMICA. INCLUINDO MÃO DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS	MN	120	144	5.692,5 1	819.721,44
2	DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO DOS TERCEIRIZADOS A SEREM PAGAS A EMPRESA	DI	100	100	120,00	12.000,00

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

LUPPA ADMINISTRADORA DE
SERVICOS LTDA 00081160000102
Assinado de forma digital por LUPPA ADMINISTRADORA DE
SERVICOS LTDA 00081160000102
Data: 2024.04.30 13:51:45 -0400
UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 30/04/2026 às 14:55:27, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 30/04/2026 às 16:30:48 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 06/05/2026 às 08:04:00.
Documento Nº: 36570607-9906 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36570607-9906>



UNEMAT/DIC/2026/29069

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



	PRESTADORA DO SERVIÇOS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS FORA DO MUNÍCIOPI DE LOTAÇÃO SEM PERNOITE					
3	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SUPORTE 01 – DE GESTÃO ACADÊMICA. INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS	MN	120	96	8.729,8 9	838.069,44
4	DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO DOS TERCEIRIZADOS A SEREM PAGAS A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇOS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS FORA DO MUNÍCIOPI DE LOTAÇÃO COM PERNOITE	DI	100	100	295,00	29.500,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

LUPPA ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS LTDA.00081160000102
Assinado eletronicamente por LUPPA
Assinado eletronicamente por LUPPA
Assinado eletronicamente por LUPPA
UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 30/04/2026 às 14:55:27, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 30/04/2026 às 16:30:48 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 06/05/2026 às 08:04:00.
Documento Nº: 36570607-9906 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36570607-9906>



UNEMATD1C202629069

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Entidade:	UNEMAT	Projeto/Atividade (Ação)	2007
Unid. Orçamentária:	26201	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3.3.90.39.69	Fonte:	1.500.0000
	3.3.90.39.23		1.700.0000
			2.700.0000

5. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global do contrato, no prazo de **30 dias**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5.2. No caso de supressão do objeto, fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já oferecida.

6. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da sua assinatura.

7. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

LUPPA ADMINISTRADORA DE
SERVICOS LTDA:00081160000102

Assinado de forma digital por LUPPA ADMINISTRADORA
DE SERVICOS LTDA:00081160000102
Data: 2025.04.30 13:54:16 -0300

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 30/04/2026 às 14:55:27, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 30/04/2026 às 16:30:48 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 06/05/2026 às 08:04:00.
Documento Nº: 36570607-9906 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36570607-9906>



UNEMATDTC202629069

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



8. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Cáceres/MT, data da assinatura digital.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora

LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
Assinado de forma digital por
LUPPA ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS LTDA:00081160000102
Dados: 2026.04.30 13:34:24 -04'00'

LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Flavia Mesquita Gonçalves

Representante Legal

TESTEMUNHA

Clebes Cosendey de Souza

CPF: 902.xxx.xxx-78

TESTEMUNHA

Vinicius Leal Vieira

051.xxx.xxx-60

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 30/04/2026 às 14:55:27, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 30/04/2026 às 16:30:48 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 06/05/2026 às 08:04:00.
Documento Nº: 36570607-9906 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36570607-9906>



UNEMATDTC202629069

SIGA